



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 786, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de palestrante, no I Encontro do Ministério Público para Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a realizar-se no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no dia 26 de agosto de 2016, na cidade de Cuiabá/MT.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 013/2016/SPM, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, datado de 2 de agosto de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de palestrante, abordando o tema "Intervenção do Ministério Público no combate ao feminicídio", no I Encontro do Ministério Público para Enfretamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a realizar-se no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no dia 26 de agosto de 2016, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/DSAB/PGJ 09/AGD/2016 09:23 3015328